

Bruxelas, 8 de junho de 2026
(OR. en)

10050/26

SOC 308
EMPL 139

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
Nomeação de Ella GREDIE, membro efetivo em representação do Luxemburgo, em substituição de Philippe HECK, demissionário
– *Adoção*

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Philippe HECK, membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de empregadores (em representação do Luxemburgo).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a candidatura de Ella GREDIE para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, na versão constante do documento 10049/26; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
